

MAGAZINE LUIZA S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF 47.960.950/0001-21
NIRE 35.3.0010481.1

FATO RELEVANTE

Magazine Luiza S.A. (“**Companhia**” ou “**Magalu**”), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração, em reunião realizada em 11 de julho de 2019, aprovou por unanimidade e sem quaisquer ressalvas a submissão da proposta de desdobramento da totalidade de suas ações à apreciação da Assembleia Geral Extraordinária (“**AGE**”) da Companhia.

- I) **Desdobramento de Ações.** Por meio da operação proposta, será realizado o desdobramento da totalidade das atuais 190.591.464 (cento e noventa milhões, quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, **na proporção de 01 (uma) ação para 08 (oito) ações da mesma espécie (“Fator de Desdobramento”)**, sem modificação do capital social, nos termos artigo 17, alínea i) do Estatuto Social da Companhia e do artigo 12 da LSA. Após o desdobramento, o capital social do Magazine Luiza permanecerá no montante de R\$1.770.911.472,00 (um bilhão, setecentos e setenta milhões, novecentos e onze mil e quatrocentos e setenta e dois reais), dividido em 1.524.731.712 (um bilhão, quinhentos e vinte e quatro milhões, setecentos e trinta e um mil, setecentos e doze) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O desdobramento será operacionalizado e efetivado pela Administração da Companhia preservando todos os direitos dos Acionistas.
- II) **Finalidades.** A realização da operação de desdobramento das ações ordinárias de emissão da Companhia tem como principal objetivo conferir melhor patamar para a cotação das ações a fim de torná-las mais acessível aos investidores e, conseqüentemente, aumentando também a liquidez das ações.
- III) **AGE da Companhia e Alterações Estatutárias.** A Presidente do Conselho de Administração da Companhia convocará a AGE para submeter ao exame, discussão e deliberação dos acionistas a proposta de desdobramento da totalidade de ações de emissão da Companhia, nos exatos termos descritos neste Fato Relevante.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre a proposta de desdobramento de ações, bem como a data na qual as ações passarão a ser negociadas desdobradas.

São Paulo, 12 de julho de 2019.

Roberto Bellissimo Rodrigues
Diretor de Relações com Investidores

**MAGAZINE LUIZA S.A.
Publicly-Held Company**

CORPORATE TAXPAYER ID (CNPJ/MF): 47.960.950/0001-21
COMPANY REGISTRY (NIRE): 35.3.0010481.1

MATERIAL FACT

Magazine Luiza S.A. ("Magalu" or "Company"), pursuant to Article 157, §4º of Law nº 6.404, dated December 15th, 1976, and pursuant to Instruction nº 358 of the Brazilian Securities and Exchange Commission, dated January 3, 2002, hereby announces to its shareholders and the market in general that its Board of Directors, at a meeting held on July 11, 2019 approved, by unanimous vote and without any restrictions, the submission of a proposal to split all of the Company's shares for discussion and analysis at the Extraordinary Shareholders' Meeting ("**ESM**").

- I) **Stock Split.** The proposed transaction contemplates the split of all of the current 190,591,464 (one hundred and ninety million, five hundred and ninety-one thousand, four hundred and sixty-four) common shares, all nominative, with no par value, issued by the Company, **at a ratio of 01 (one) share to 08 (eight) shares of the same type ("Split Factor")**, without changes to the capital stock, in accordance with Article 17, item (i) of the Company's Bylaws and Article 12 of the LSA. After the split, Magazine Luiza's capital stock will remain in the amount of R\$1,770,911,472.00 (one billion, seven hundred and seventy million, nine hundred and eleven thousand, four hundred and seventy-two reais), divided into 1,524,731,712 (one billion, five hundred and twenty-four million, seven hundred and thirty-one thousand, seven hundred and twelve) common shares, all nominative, with no par value. The stock split will be operated and put into effect by the Company's Management, preserving all the rights and benefits of the Shareholders.
- II) **Purposes.** The implementation of the split of the Company's common shares has as its objective to provide better price levels for the Company's shares in order to make them more accessible to investors and, consequently, to increase the liquidity of the shares.
- III) **ESM of the Company and Bylaw Changes.** The Chairman of the Board of Directors' shall convene the ESM in order to facilitate analysis, discussion and a decision on the proposed split of the Company's shares, under the terms described in this Material Fact.

The Company will keep its shareholders and the market in general duly informed about the stock split proposal and the date on which the shares will be traded split.

São Paulo, July 12th, 2019

Roberto Bellissimo Rodrigues
Chief Financial Officer and Director of Investor Relations